



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 115/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27/02/2024, e a Portaria Interministerial MEC/MF de n.º 013 de 23/12/2024, do Ministério da Educação, **RESOLVE:**

**Art. I: ATUALIZAR** a tabela dos vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais da Área do Magistério Público Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo III da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024;

**Art. II: INCLUIR** na tabela dos vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais da Área do Magistério Público Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo III da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024, o nível BB-01 até o nível BB-15, relativo ao pagamento da segunda parcela da primeira pós-graduação, conforme disposto no parágrafo único do Inciso I, Artigo 11 da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

CARGO: PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA -  
INGLÊS - JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

		CLASSES														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 5 anos	6 a 7 anos	8 a 9 anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 21 anos	22 a 23 anos	24 a 25 anos	26 a 27 anos	28 a 29 anos	30 a 31 anos	
<b>A</b>	2.433,89	2.482,57	2.532,22	2.582,86	2.634,52	2.687,21	2.740,96	2.795,77	2.851,69	2.908,72	2.966,90	3.026,24	3.086,76	3.148,50	3.211,47	
<b>B</b>	2.677,28	2.730,82	2.785,44	2.841,15	2.897,97	2.955,93	3.015,05	3.075,35	3.136,86	3.199,60	3.263,59	3.328,86	3.395,44	3.463,35	3.532,61	
<b>BB</b>	2.920,67	2.979,08	3.038,66	3.099,44	3.161,42	3.224,65	3.289,15	3.354,93	3.422,03	3.490,47	3.560,28	3.631,48	3.704,11	3.778,20	3.853,76	
<b>C</b>	3.212,73	3.276,99	3.342,53	3.409,38	3.477,57	3.547,12	3.618,06	3.690,42	3.764,23	3.839,52	3.916,31	3.994,63	4.074,52	4.156,02	4.239,14	
<b>D</b>	3.534,01	3.604,69	3.676,78	3.750,32	3.825,32	3.901,83	3.979,87	4.059,46	4.140,65	4.223,47	4.307,94	4.394,10	4.481,98	4.571,62	4.663,05	
<b>E</b>	3.887,41	3.965,16	4.044,46	4.125,35	4.207,86	4.292,01	4.377,85	4.465,41	4.554,72	4.645,81	4.738,73	4.833,50	4.930,17	5.028,78	5.129,35	

*A - PEDAGOGIA (GRADUAÇÃO);*

*B - PEDAGOGIA + 1ª PÓS-GRADUAÇÃO (ANO 1);*

*BB - PEDAGOGIA + 1ª PÓS-GRADUAÇÃO (ANO 2);*

*C - PEDAGOGIA + 2ª PÓS-GRADUAÇÃO;*

*D - MESTRADO;*

*E - DOUTORADO.*